



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ  
ITAMARACÁ - PE

LEI Nº 573/84

EMENTA: Dispõe da abertura de Crédito Especial e dar outras providências.

O Prefeito do Município de Itamaracá.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de CR\$..... 1.000.000,00 (Hum Milhão de Cruzeiros) para fazer face as despesas hospitalares do Vereador ZEZITO ALVES DE SÁ, acidentado no dia 29.02.84.

Art. 2º - Os recursos decorrentes desta Lei, serão obtidos mediante o disposto no Art. 43 da Lei 4320/64, datada de 17.03.64.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de março

de 1984.

Prefeitura Municipal de Itamaracá

Dr. Joel de Barros Monteiro Júnior  
Prefeito

Registrado e Publicado na data supra

Angela Maria Pereira  
ANGELA MARIA PEREIRA